

DECRETO Nº 1452 DE 27 DE JANEIRO DE 2014

“Reajusta valor das diárias de viagem”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei nº 732 de 27 de janeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1.º- O valor das diárias de viagens da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine passa ser o seguinte:

SERVIDORES	PORTO ALEGRE	MUNICÍPIOS VIZINHOS
Prefeito Municipal	R\$ 267,38	R\$ 88,98
Secretários e demais Servidores	R\$ 196,00	R\$ 71,30

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28-01-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo